

EDITAL nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO FISIOTERAPIA TRAUMATO- ORTOPÉDICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Coordenação do Curso torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo de candidatos para o Curso de Especialização em Fisioterapia Traumato-Ortopédica, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, a ser ofertado pela Universidade de Brasília (UnB).

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fisioterapia Traumato-Ortopédica tem como objetivo promover a qualificação de recursos humanos para atuação nas áreas de Fisioterapia Traumato-Ortopédica com objetivo de disseminar a prática clínica baseada em evidências científicas, especialmente na região Centro-Oeste do país. Pretende-se ainda capacitar os profissionais com conhecimentos teórico-metodológicos sobre as tecnologias para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnologia relacionadas à atuação do fisioterapeuta na especialidade de Fisioterapia Traumato-Ortopédica.

1.2 O curso é de ensino presencial, contendo a carga horária total de 360 horas e será desenvolvido no período de até 15 (quinze) meses.

1.2.1 Durante o período de excepcionalidade da pandemia do COVID-19 todas as atividades presenciais da Universidade de Brasília estão suspensas e as atividades de ensino-aprendizagem nos cursos da UnB ocorrerão de forma não presencial e em caráter emergencial (Resolução CEPE 0059/2020 e subsequentes). Desse modo, as aulas, por ora, ocorrerão de forma remota.

1.2.2 As atividades acadêmicas não presenciais ocorrerão por meio de plataformas institucionais, sem prejuízo do uso de outras ferramentas tecnológicas gratuitas, assegurada a autonomia didática.

1.2.3 A retomada de atividades acadêmicas presenciais seguirá decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB. As atividades presenciais, se autorizadas pelo CEPE, serão realizadas no *campus* da Faculdade de Ceilândia Universidade de Brasília, localizado na cidade de Ceilândia, Distrito Federal.

1.3 A estrutura curricular é composta de 15 (quinze) disciplinas obrigatórias e apresentação dos trabalhos de conclusão de curso, o que totalizam 16 encontros.

1.4 A elaboração de trabalho de conclusão de curso, individual, é de caráter obrigatório.

1.5 O Curso será pago, sendo cobrado o valor unitário de R\$ 50,00 a título de pré-inscrição para o curso e 17 parcelas de R\$ 489,00 a título de mensalidade do curso.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 O Curso de Especialização em Fisioterapia Traumato-Ortopédica destina-se a portadores de diploma de curso superior fisioterapia.

2.2 Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, os quais deverão concluir seu curso de graduação até o primeiro dia de aula, de acordo com o calendário indicado no item 9 deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **40 vagas** para o Curso de Especialização em Fisioterapia Traumato-Ortopédica .

3.2 Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas oferecidas e serão organizados por classificação geral no curso.

3.3 A exigência de 75% de frequência para aprovação nas atividades a distância deverá ser respeitada pelo aluno.

3.8.1 A nota final de cada disciplina ao longo dos módulos será atribuída de acordo com o sistema de menções adotado na Universidade de Brasília (UnB).

3.9 O início das aulas se dará provavelmente em 07/08/2021.

4. DAS Pré-inscrições

4.1 Os(as) candidatos(as) devem realizar pré-inscrição no *link* <http://www.academiafinatec.com.br/pos-graduacao-lato-sensu-em-fisioterapia-traumato-ortopedica-funcional-unb/>.

4.2 Os seguintes documentos devem ser enviados para o e-mail cursos@finatec.org.br

- a) Foto 3×4;
- b) Currículo vitae;
- c) Diploma de graduação;
- d) Histórico escolar da graduação;
- e) Identidade;
- f) CPF;
- g) Título de eleitor ou e-título;
- h) Comprovantes da última votação ou declaração de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa (candidato sexo masculino);

4.3 Para a pré-inscrição é cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujos procedimentos financeiros são geridos pela Finatec. O comprovante de pagamento da taxa de pré-inscrição também deve ser enviado ao e-mail cursos@finatec.org.br.

4.4 A lista de candidatos(as) homologados(as) na etapa de pré-inscrição será publicada no site <http://www.academiafinatec.com.br/pos-graduacao-lato-sensu-em-fisioterapia-traumato-ortopedica-funcional-unb/>

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

5.2 O processo seletivo constará de:

- (a) análise do Currículo e dos respectivos comprovantes;
- (b) análise da carta proposta.

5.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à análise do Currículo e à carta proposta.

5.4 Para pontuar na análise do currículo o candidato deverá comprovar as informações por meio dos documentos anexados na ocasião da inscrição.

5.5 A análise do currículo será feita com base nos critérios e na pontuação estabelecida na tabela 1.

Tabela 1 – Critérios e pontuação para análise do Currículo.

APERFEIÇOAMENTO	Pontuação por item	Pontuação máxima	
Participação em evento técnico, científico ou social na área do curso.	0,5	1,0	2,0
Certificado de Curso de Extensão, de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado e/ou doutorado).	0,5	1,0	
ATUAÇÃO	Pontuação por item	Pontuação máxima	
Trabalho, atuação profissional, vínculo ou desenvolvimento de projetos na área do curso (pontuação por ano completo).	0,5	5,0	6,0
Organização de eventos na área do curso.	0,5	1,0	
PRODUÇÃO	Pontuação por item	Pontuação Máxima	
Artigo ou texto publicado em boletins, jornais e revistas em periódico científico.	0,5	1,0	2,0
Projeto, Relatório ou Produção técnica na área do curso.	0,5	1,0	
		PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0

5.6 A Carta Proposta é um texto elaborado pelo próprio candidato e deve relatar sua trajetória formativa e profissional, buscando revelar as articulações entre sua formação, atuação e o Curso de Especialização. A Carta deve apresentar também a intenção de trabalho que pretende desenvolver no período do curso.

5.7 É vedada a identificação nominal na Carta Proposta.

5.8 A Carta Proposta será avaliada observando-se os critérios e a pontuação estabelecida na tabela 2.

Tabela 2 – Critérios e pontuação para análise da Carta Proposta.

CRITÉRIOS	Pontuação máxima
Histórico de envolvimento com a área do curso (experiência do candidato na área do curso):	

em contexto profissional, em projetos de intervenção, de pesquisa, de desenvolvimento social, cultural e comunitário, engajamento social, etc. - no máximo de uma lauda).	2,0
Indicação da proposta do trabalho de conclusão de curso que planeja desenvolver (deve constar, obrigatoriamente, o tema, problema, objetivos e justificativa da importância do estudo - no máximo de uma lauda).	5,0
Domínio da norma padrão da língua escrita	3,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0

5.8 A carta proposta deve ser redigida em forma de texto, com no máximo duas laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,15 entre as linhas.

5.9 O resultado do processo seletivo será a média aritmética simples das notas obtidas na análise do currículo e da carta proposta.

5.10 A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos.

5.11 No caso de empate no resultado final, os critérios de desempate para a classificação dos candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na carta proposta;
- b) Maior nota obtida na análise do currículo;
- c) Candidato de maior idade.

5.12 Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

5.13 O resultado será divulgado na página do curso de especialização, no endereço eletrônico <http://fce.unb.br/pos-graduacao-responsivo/lato-sensu/fto>

5.14 Todos os documentos necessários para participação no processo seletivo deverão ser encaminhados via portal SIGAA: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf#>. O candidato também deverá enviar todos os documentos em pdf solicitados na inscrição para o endereço eletrônico do curso: fisioterapiatraumatoortopedica@gmail.com

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os candidatos(as) selecionados(as) no processo de pré-inscrição poderão realizar as suas inscrições via *internet* através do portal SIGAA: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf#>.

6.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios. É obrigatório a inscrição de candidatos via portal SIGAA.

6.3 No momento da inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter obrigatório.

6.3.1 Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.3.2 Ao enviar os documentos para a inscrição o candidato declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.

6.3.3 Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados.

6.3.4 Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

6.5 O Curso de Especialização em Fisioterapia Traumato-Ortopédica não se responsabiliza pelas inscrições via *internet* não recebidas por qualquer motivo.

6.6 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso verifique-se inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.

6.7 A inscrição não assegura a homologação que ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

6.7.1 A lista de candidatos(as) homologados(as) será publicada no site da página do curso de especialização, no endereço eletrônico <http://fce.unb.br/pos-graduacao-responsivo/lato-sensu/fto>

6.8 A ausência, irregularidade ou ilegibilidade de qualquer dos documentos exigidos pelo presente edital gera a não homologação da inscrição e, conseqüentemente, a desclassificação do candidato.

6.9 O candidato que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora por meio do e-mail fisioterapiatraumatoortopedica@gmail.com, em conformidade com as datas de recurso definido no cronograma deste edital.

7. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1 Os documentos abaixo listados deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição do candidato que não os apresentar.

- a) RG e CPF (frente e verso) em arquivo único;
- b) Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para sexo masculino)
- c) Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- d) Carta Proposta;
- e) Currículo (Lattes ou tradicional);
- f) Comprovantes para análise do currículo.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado preliminar do processo seletivo, que compreende a divulgação das notas obtidas pelo candidato em cada etapa, será divulgado no site da página do curso de especialização, no endereço eletrônico <http://fce.unb.br/pos-graduacao-responsivo/lato-sensu/fto>, conforme cronograma definido neste edital.

8.2 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo I. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora por meio do e-mail fisioterapiatraumatoortopedica@gmail.com em conformidade com o cronograma deste edital.

8.3 Somente o candidato terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

8.4 O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados no endereço eletrônico no endereço eletrônico <http://fce.unb.br/pos-graduacao-responsivo/lato-sensu/fto>

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <http://fce.unb.br/pos-graduacao-responsivo/lato-sensu/fto>

DATAS	EVENTOS
08/07/2021	Publicação do edital
08/03/2021 a 12/07/2021	Período de pré-inscrições
13/07/2021	Lista provisória de homologação das pré-inscrições
14/07/2021 a 15/07/2101	Prazo de recursos da homologação das pré-inscrições
16/07/2021	Lista final de homologações das pré-inscrições
19/07/21 a 20/07/2021	Inscrições portal SIGAA
21/07/2021	Lista provisória de homologação das inscrições
22/07/2021 a 23/07/2021	Prazo de recursos da homologação das inscrições
26/78/2021	Lista final de homologações das inscrições
27/07/2021 a 28/07/2021	Processo seletivo
29/07/2021	Lista provisória de homologação do resultado do processo seletivo.
30/07/2021 a 02/08/2021	Prazo de recursos da homologação do resultado provisório do processo seletivo.
03/08/2021	Lista final com aprovados no processo seletivo.
07/08/2021	Início das aulas

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção. **10.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.2 Os casos omissos, não previstos nesse edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Fisioterapia Traumato-Ortopédica.

10.4 Os(As) candidatos(as) deverão comparecer pontualmente às etapas da seleção.

10.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, 7 de julho de 2021.

Prof. Dr. João Luiz Q. Durigan
Coordenador da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fisioterapia Traumato-Ortopédica

Prof. Dr. Wagner Rodrigues Martins
Vice-coordenador da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fisioterapia Traumato-Ortopédica

[Original assinado]

Anexo I

Modelo de Formulário de Recurso

À Comissão Examinadora,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Curso de Especialização em Fisioterapia Traumato-Ortopédica na Universidade de Brasília, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido)
- 2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido)
- 3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____ de _____ de 2021 (Local/Estado e Data)
